

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 169/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 081/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ nº: 21.097.587/0001-79**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) perfazendo o valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** pelo período de 05 (cinco) meses. Boa Vista do Tupim, 10 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 113/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 081/2018, com a empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ nº. 21.097.587/0001-79**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso a informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, cujo contrato terá duração pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.01.01 2011 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 10 de agosto de 2018. Assina pela empresa Leani da Cruz Miranda Farias e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.